

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2260

Ji-Paraná (RO). 29 de fevereiro de 2016

SUMÁRIO

LEI......PÁG. 01 TERMO DE REINICIO......PÁG. 01

LEI

LEI N° 2916 26 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação da quadra Poliesportiva localizada na Rua Santa Luzia, Bairro Jardim Presidencial.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Quadra poliesportiva localizada na Rua Santa Luzia, no Bairro Jardim Presidencial, fica denominada de *Quadra Poliesportiva Alfredo Forte*:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 001/SEPLAN/2016

Determina a empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, a reiniciar a execução da Reforma e Ampliação da CASAI – Casa de Apoio a Saúde Indígena.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, foi consagrada vencedora do certame modalidade Tomada de Preço nº 019/13//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-15649/2013.

DETERMINA:

I - O reinício da execução da reforma e ampliação da CASAI – Casa de Apoio a Saúde Indígena, conforme Contrato 186/PGM/2013, e Processo Administrativo nº 1-15649/2013.

II - A Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRU-**

II - A Empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA – ME, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 22 de fevereiro de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO

Secretário Municipal de Planejamento Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

Sangue é vida!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também.



Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este film.



Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO **TELEFONE: 3421-2263**



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



Diário Oficial

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti

Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Kátia Regina Casula Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social